



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EPECUARIA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - RETIFICADO

Constitui objeto do presente documento a aquisição de equipamentos rodoviários (máquinas) em atendimento ao Convênio nº 318/2025, firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com contrapartida do Município de Ventania, visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de equipamentos como caminhão basculante, retroescavadeira, pá carregadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica e moto niveladora é um investimento que promove eficiência, redução de custos, versatilidade e competitividade. Esses benefícios, aliados à valorização do ativo e à possibilidade de operar com maior segurança e sustentabilidade, tomam a compra desses equipamentos uma escolha estratégica para empresas que buscam crescimento e excelência operacional.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação classifica-se como bem comum, conforme artigo 20º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 009/2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos como caminhão basculante, retroescavadeira, pá carregadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica e moto niveladora são essenciais para atender às demandas operacionais de infraestrutura, construção civil e manutenção de vias públicas no município. Observa-se a necessidade de modernizar a frota existente, que apresenta desgaste significativo devido ao uso intensivo, além de suprir a falta de equipamentos adequados para obras em andamento e planejadas. Diante da obsolescência da frota atual e da demanda crescente por serviços de infraestrutura, a aquisição desses equipamentos é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos projetos públicos. A proposta atende aos princípios de planejamento e economicidade, sendo justificada pela necessidade de modernização e pelo impacto positivo na execução de obras. A introdução desses novos maquinários não apenas atenderá às necessidades imediatas de terraplanagem, pavimentação, saneamento e manutenção viária, mas também posicionará o município para enfrentar com maior robustez os desafios de infraestrutura previstos para os próximos anos. Essa aquisição promoverá a autossuficiência operacional, reduzirá a dependência de terceiros, e trará benefícios econômicos em longo prazo, como a diminuição de despesas com manutenção e a valorização do patrimônio público. Além disso, o investimento alinhar-se-á aos princípios de planejamento e sustentabilidade, garantindo que as obras sejam realizadas com equipamentos modernos, seguros e compatíveis com as normas vigentes, refletindo um compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no Plano de Compras Anual, uma vez que o município não elaborou o PCA para o corrente exercício.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor estimado está de acordo com o Convênio nº 318/2025, firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com contrapartida do Município de Ventania, cujo valor total é de R\$: 5.067.000,00 (cinco milhões e sessenta e sete mil reais).

6. RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Fonte de recursos: 000	Valor: R\$: 5.067.000,00	Percentual: 100%
Conta para empenho: 570		
Código de despesa: 52 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00		

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 15 (quinze) dias após a homologação da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

A contratação é de natureza compra única, não apresentando vinculação ou dependência com outras demandas.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestora do Contrato: Sandra Mara Machado Garbelini

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

E-mail: agricultura@ventania.pr.gov.br

Matrícula 201741

Fiscal: Luiz Mário de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

E-mail: obraservicosurbanos@ventania.pr.gov.br

Matrícula: 202811

10. ÁREA REQUISITANTE

Setor: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Responsável pela formalização da demanda: Sandra Mara Machado Garbelini

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

E-mail: agricultura@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2025.

SANDRA MARA MACHADO GARBELINI
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Portaria nº 130/2025